



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Conselho do Campus Realeza



RESOLUÇÃO Nº 007/2012 – CONSELHO PRO TEMPORE DO CAMPUS REALEZA

Institui as Comissões Permanentes do Conselho.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

Campus Realeza

Avenida Rubens Cesar
Caselani, 3806, Bairro Cazaca
Realeza - Paraná
Brasil - CEP 85770-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Artigo 37 de seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição, para o ano de 2012, de suas Comissões Permanentes, conforme segue:

I. Comissão de Planejamento, Orçamento e Gestão

Presidente: Jaci Poli

Vogais: Clóvis Caetano
Edenilson Robson de Souza
Gentil Ferreira Gonçalves
Maikel Douglas Florentino
Marcos Antônio Beal

II. Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão

Presidente: Antônio Marcos Myskiw

Vogais: Alexandre Carvalho de Moura
Ângela Della Flora
Clóvis Alencar Butzge
Clóvis Piovezan
Luiz Alberto Cavalli
Marcos Leandro Ohse

III. Comissão de Legislação e Normas

Presidente: Patrícia Romagnolli

Vogais: Camila Elizandra Rossi
Cibele Menguel Torrel Konzen
Inácio José Werle
Jaci Poli
José Oto Konzen

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, em Realeza, PR, 17 de maio de 2012.

João Alfredo Braida
Presidente do Conselho de Campus